

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 27 de agosto de 2019 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA n° 045/012

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 03.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 385/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MUNICIPAL.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor FABIO LUIZ DE O. CASTRO, lotado na Secretaria Municipal de Obras a contar do dia 01 de setembro de 2019.
O servidor deverá retornar no dia 01/10/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, em 26 de agosto de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 386/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MUNICIPAL.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor RONI VOLNEI MASSENA DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Obras a contar do dia 01 de setembro de 2019.
O servidor deverá retornar no dia 01/10/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, em 26 de agosto de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 387/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



CONCEDER 10 (dez) dias de férias a servidora LISIANE DA SILVA SILVEIRA, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda a contar do dia 02 de setembro de 2019.

A servidora deverá retornar no dia 12/09/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, em 26 de agosto de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 388/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

“CONSIDERA COMO NÃO JUSTIFICADA A FALTA DA SERVIDORA MUNICIPAL.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERAR como não justificadas 05h30min (cinco horas e dez minutos) as faltas da servidora municipal DAYANE MACIEL BRANDÃO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, em 26 de agosto de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 389/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

“CONSIDERA COMO NÃO JUSTIFICADA A FALTA DA SERVIDORA MUNICIPAL.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERAR como não justificadas 18h03min (dezoito horas e três minutos) as faltas da servidora municipal SIMONE FERREIRA DE BARROS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, em 26 de agosto de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 390/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

“CONSIDERA COMO NÃO JUSTIFICADA A FALTA DA SERVIDORA MUNICIPAL.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERAR como não justificadas 15h43min (quinze horas e quarenta e três minutos) as faltas da servidora municipal RAQUEL DA ROSA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, em 26 de agosto de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 391/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

“CONSIDERA COMO NÃO JUSTIFICADA A FALTA DA SERVIDORA MUNICIPAL.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERAR como não justificadas 01h02min (uma hora e dois minutos) as faltas da Servidora Municipal CARMEM LUCIA DA S. MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, em 26 de agosto de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 392/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

“CONSIDERA COMO NÃO JUSTIFICADA A FALTA DA SERVIDORA MUNICIPAL.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERAR como não justificadas 26h06min (vinte e seis horas e seis minutos) as faltas da servidora municipal BRENDA PENA GONÇALVES PIRES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, em 26 de agosto de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 393/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

“CONSIDERA COMO NÃO JUSTIFICADA A FALTA DA SERVIDORA MUNICIPAL.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERAR como não justificadas 07h53min (sete horas e cinquenta e três minutos) as faltas da Servidora Municipal ANDIARA DA SILVA SILVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, em 26 de agosto de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.
